



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**DECRETO Nº 3.928/2024.**

**INSERIR NO PPA NA LDO E CRIAR CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.611/2024 de 19/02/2024, RESOLVE:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir no Plano Plurianual de 2022 a 2025 o seguinte programa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

**Programa: 62 - ESCAVAÇÃO DE MICROAÇUDES**

**Objetivo do programa: Escavação de microaçudes**

**Público Alvo: Município em Geral**

**Justificativa: Escavação de Microaçudes conforme Termo de Convênio - AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL FPE Nº 931/2022**

**Ação: 2173 - Escavação de Microaçudes**

**Função: 20 - Agricultura**

**Subfunção: 607 - Irrigação**

**Produto: Microaçudes**

**Unidade de Medida: Unidades**

**Valor: R\$15.840,00**

**Recursos Livres: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - R\$ 15.840,00**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2024 o seguinte Programa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

**Programa: 62 - ESCAVAÇÃO DE MICROAÇUDES**

**Objetivo do programa: Escavação de microaçudes**

**Público Alvo: Município em Geral**

**Justificativa: Escavação de Microaçudes conforme Termo de Convênio - AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL FPE Nº 931/2022**

**Ação: 2173 - Escavação de Microaçudes**

**Função: 20 - Agricultura**

**Subfunção: 607 - Irrigação**

**Produto: Microaçudes**

**Unidade de Medida: Unidades**

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em: 19/2/24

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br)

Valor: R\$15.840,00

Recursos Livres: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - R\$ 15.840,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais) para suprir as dotações orçamentárias.

Órgão - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio - 07

Unidade Orçamentária - Recursos Vinculados - 03

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

Programa: 62 - ESCAVAÇÃO DE MICROAÇUDES

Proj./Ativ. - Escavação de Microaçudes - 2173

Elemento da Despesa - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.840,00

Recursos Livres: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 4º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, a REDUÇÃO da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio

Unidade Orçamentária: 01- Órgãos subordinados

Proj./Ativ. : 2.087 - Manutenção dos Veículos da Secretaria


3.3.90.39.00.00.00.00.0500- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.840,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 19 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento  
Cfe Portaria nº 226/2023.